

Reunião do Conselho Científico

Local: Sala de Reuniões do Edifício das Ciências do Desporto da FMH

Data: 2 de maio de 2012

Hora: 14h30m

Convocados	Presentes
Presidente: Prof. ^a Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva	✓
Vice-Presidente: Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Prof. Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia	Ausência justificada
Prof. ^a Doutora Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	Deslocação em Serviço
Prof. Doutor António Fernando Boletto Rosado	✓
Prof. Doutor António Prieto Veloso	✓
Prof. Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço	✓
Prof. ^a Doutora Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓
Prof. Daniel Tércio Ramos Guimarães	Ausência justificada
Prof. Doutor Duarte Fernando Patronilho Araújo	Deslocação em Serviço
Prof. Doutor Filipe Manuel Soares de Melo	✓
Prof. Doutor Francisco dos Santos Rebelo	Ausência justificada
Prof. Doutor José Domingos de Jesus Carvalhais	✓
Prof. Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira	F
Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	✓
Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Prof. ^a Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista	✓
Prof. ^a Doutora Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	✓
Prof. ^a Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	Ausência justificada
Prof. Doutor Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	✓
Prof. Doutor Pedro Jorge Amaral de Melo Teixeira	✓
Prof. Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato	Ausência justificada
Prof. Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas	✓

Agenda	Decisões/Ata
<p>Informações</p> <ul style="list-style-type: none"> – Senado – Áreas Disciplinares – Autoavaliação dos Cursos 	<p>1 - Reunião de Senado da Comissão Permanente dos Assuntos Científicos com ênfase particular no Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da UTL, inscrições em Unidades Curriculares Isoladas e revisão do Regulamento da UTL para os Cursos de Doutoramento.</p> <p>2 - Ponto da situação acerca do trabalho que deverá estar a ser realizado no âmbito das Áreas Disciplinares. Foi observado pela Presidente a ausência de informação sobre o andamento do processo.</p> <p>3. Autoavaliação dos cursos da FMH. Informação sobre a atividade desenvolvida pelo CC neste âmbito.</p> <p>- Coordenadores de curso presentes levantaram alguns pontos críticos:</p> <p>a) Sugerir início mais atempado numa próxima ocasião;</p> <p>b) Constatação de insuficiente apoio de secretariado ao trabalho a desenvolver sob a responsabilidade direta dos “PEPs”;</p> <p>c) Necessidade de mais tempo para revisão dos documentos produzidos pelos vários Órgãos de Gestão envolvidos.</p>
<p>1 Procedimentos relativos ao reconhecimento de especialistas pelo Conselho Científico para efeitos de integração de júris. (Anexo I)</p>	<p>1</p> <p>Aprovada a alteração ao ponto 4 b):</p> <p>Proposta 1. - “b) habilitação académica de licenciatura no caso de orientações e em júris de estágio ou de coorientação de dissertação de mestrado, e de doutoramento em relação às orientações e à participação em júris de dissertações de mestrado e de doutoramento, na área de especialidade ou equivalente.”</p> <p>Proposta 2 - “b) habilitações académicas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - licenciatura no caso de coorientação e de participação em júris de discussão pública de relatórios de estágio de licenciatura ou de mestrado; - mestrado no caso de coorientações de dissertação de mestrado (devendo o júri da referida dissertação ser sempre composto por 3 doutorados); - doutoramento em relação à participação em júris de mestrado ou doutoramento, na área da especialidade ou equivalente.” <p>Proposta 3 - “b) habilitações académicas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - licenciatura no caso de coorientação e de participação em júris de discussão pública de relatórios de estágio de licenciatura ou de mestrado; - mestrado (devendo o júri da referida dissertação ser

	<p>sempre composto por 3 doutorados); - doutoramento em relação à participação em júris de mestrado ou doutoramento, na área da especialidade ou equivalente.”</p> <p>Foi aprovada a proposta 2 (<i>em Anexo</i>) com seis votos, tendo a proposta 1 tido quatro votos e a proposta 3 três votos.</p>
2	<p>Funções das Comissões Permanentes do Conselho Científico e sua constituição – Proposta de trabalho (<i>Anexo II</i>)</p> <p>2 Aprovado</p>
3	<p>Grupos de Trabalho Temporários – Integração do Ensino na Investigação – Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> – Prof. Doutor António Rosado – Prof.ª Doutora Margarida Espanha – Prof. Doutor Pedro Morato – Prof. Doutor Marcos Onofre – 1 membro do Conselho Pedagógico <p>3 Aprovado</p>
4	<p>Relatórios dos Departamentos/Centros de Estudos/Laboratórios da FMH.</p> <p>4 Adiado. A reunião foi terminada devido ao adiantado da hora.</p>
5	<p>Cursos – Propostas de abertura</p> <p>5</p> <p>CURSO BREVE: RISCOS OCUPACIONAIS EMERGENTES</p> <p>Coordenação do Curso: Prof. Doutor Rui Miguel Bettencourt Melo</p> <p>Calendarização e Horário de funcionamento: Prevê-se a realização de duas edições do curso por ano: - janeiro/fevereiro e junho/julho. Funcionamento à 6ª feira entre as 18h00 e as 21h00 e ao sábado das 9h30 às 12h30 durante 5 semanas.</p> <p>Destinatários: Técnicos Superiores de Segurança a e Higiene no Trabalho (SHT) e outros candidatos com outra atividade profissional desde que detentores de formação inicial de nível V no domínio da SHT</p> <p>Habilitações de Acesso: Candidatos detentores do grau de Licenciado ou equivalente legal e candidatos sem aquele grau mas detentores de Certificado de Aptidão Profissional de</p> <p>Adiado</p>

<p>Técnico Superior de SHT.</p> <p>Constituição do júri de seriação e de seleção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prof.ª Doutora Catarina Silva - Prof. Doutor Rui Melo - Prof.ª Doutora Teresa Cotrim <p>Numerus Clausus: Número mínimo de alunos para que o curso funcione - 10 Número máximo - 20</p> <p>Estrutura de Custos: Taxa de inscrição – 350 Euros Atendendo ao <i>numerus clausus</i> - Receita previsível – entre 3500,00 € e 7000,00 €. Despesa associada de 150,00€ com o processo de reconhecimento por parte da Autoridade para as Condições de Trabalho e previsão de uma taxa de 50% de <i>overheads</i> para FMH. ➤ Proposta em anexo.</p>	
<p>3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SURF</p> <p>Coordenação do Curso: Prof. Doutor Miguel Moreira</p> <p>Destinatários: Indivíduos relacionados com a área do Surf (treinadores, surfistas, etc.)</p> <p>Habilitações de Acesso: Licenciados ou equivalente legal nas áreas das Ciências do Desporto e da Educação Física ou outras consideradas adequadas, ou outros candidatos detentores de currículo científico, académico e profissional significativo na área do Surf.</p> <p>Constituição do júri de seleção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prof. Doutor Miguel Moreira - Prof. Doutor César Peixoto - Prof.ª Doutor Vítor Ferreira <p>Numerus Clausus: Número mínimo de alunos para que o curso funcione - 11 Número máximo - 20</p> <p>Estrutura de Custos: Propina – 1600€ pagos em duas prestações</p>	<p style="text-align: center;">Adiado</p>

de 800€.

Previsão da receita para 11 alunos –
17600,00 €

Previsão da receita para 20 alunos –
32000,00 €

➤ Proposta em anexo (*Anexo IV*)

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às 18 horas

(Prof.^a Doutora Leonor Moniz Pereira)

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

Procedimentos relativos ao reconhecimento de especialista pelo Conselho Científico para efeitos de integração de júris e de orientação de dissertações

O Decreto-Lei 74/2006, relativo à organização do ensino superior refere-se à figura do especialista de mérito em vários domínios do funcionamento dos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento.

Considerando a necessidade de regulamentar o reconhecimento de especialista para efeitos de integração dos júris de provas académicas, o Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana, estabelece as seguintes regras de procedimento:

1. As áreas de especialidade correspondem às especialidades do curso de doutoramento em causa ou são definidas pelas áreas disciplinares/científicas dos cursos de Licenciatura e de Mestrado.
2. As propostas de candidaturas ao seu reconhecimento são realizadas durante o mês de Maio e apreciadas durante o mês de Junho antecedentes ao ano letivo de início da colaboração no que se refere à orientação e/ou integração em júris de discussão públicas de relatórios de estágio.
3. O júri é composto por três docentes doutorados da respectiva especialidade ou área sendo um deles o coordenador do curso.
4. O júri aprecia o curriculum do candidato de acordo com todos os parâmetros seguintes:
 - a) experiência profissional mínima de 5 anos na área de especialidade
 - b) habilitações académicas de:
 - licenciatura no caso de coorientação e de participação em júris de discussão pública de relatórios de estágio de licenciatura ou de mestrado;
 - mestrado no caso de coorientações de dissertação de mestrado (devendo o júri da referida dissertação ser sempre composto por 3 doutorados);
 - doutoramento em relação à participação em júris de mestrado ou doutoramento, na área da especialidade ou equivalente.
 - c) experiência como formador na área de especialidade, de âmbito académico, e profissional (incluindo o curriculum artístico se for caso disso)
 - d) experiência como investigador ou colaborador em investigações desenvolvidas na área de especialidade
 - e) experiência de colaboração anterior com a FMH
 - f) cargos desempenhados no contexto do trabalho na área de especialidade
 - g) nível de responsabilidade dos cargos desempenhados no contexto da intervenção na área de especialidade
 - h) meios de divulgação da produção teórica e prática da área de especialidade produzidos
 - i) reconhecimento profissional por organizações científico, artísticas ou profissionais da área de especialidade

j) reconhecimento social e cultural da actividade desenvolvida na especialidade

5. O júri produz um parecer fundamentado que submete à consideração do Presidente do Conselho Científico

O reconhecimento de especialista de mérito, no caso da supervisão/orientação de dissertações e respetiva participação em júris de mestrado e de doutoramento obedece fundamentalmente aos critérios anteriormente enunciados nas alíneas *b), d), g), h) e i)*.

Comissões permanentes

Conselho Científico

Comissão Executiva

- 1 - O Presidente do Conselho Científico é coadjuvado por uma Comissão Executiva.
- 2 - Composição – A Comissão Executiva é constituída pelo Presidente, Vice-presidente, Presidentes de Departamento, Coordenador de Secções Autónomas, Coordenadores dos Cursos de Doutoramento, um representante de cada Centro de Estudo com direito a assento no Conselho Científico e Coordenadores das Comissões Permanentes do Conselho Científico.
- 3 - O Conselho Científico votará, sob proposta do Presidente do Conselho Científico, a composição da Comissão Executiva.
- 4 - Cabe em especial à Comissão Executiva, coadjuvar o Presidente na suas atividades de:
 - 4.1. Assegurar o expediente do Conselho e das diferentes Comissões;
 - 4.2. Executar as deliberações do Conselho;
 - 4.3. Coordenar a atividade das Comissões Permanentes e Eventuais;
 - 4.4. Assegurar o envio das agendas e das atas a todos os membros do Conselho Científico;
 - 4.5. Zelar pela publicação no sítio da internet do Conselho Científico de todos os documentos considerados necessários mantendo-os disponíveis;
 - 4.6. Preparar a distribuição do serviço e as alterações pontuais à mesma que se verificarem ao longo do ano;
 - 4.7. Aprovar júris de doutoramentos.

Comissão Permanente de Avaliação e Contratação

- 1 - A comissão de avaliação e contratação de docentes (CPAC) é constituída pelo Presidente do Conselho Científico e por todos os Professores Catedráticos que o integram.
- 2 - Fazem ainda parte desta comissão os restantes professores catedráticos da FMH, sem direito a voto, sempre que o assunto em discussão se prenda com provas de agregação ou abertura de concursos ou sobre a organização científica da FMH.
- 3 - Compete à CPAC:
 - 3.1. Elaborar e rever, após cada período de avaliação o regulamento de avaliação dos docentes e anualmente o regulamento da atividade desenvolvida pelos professores no período experimental (artigo 25 ECDU), a aprovar em plenário do CC.
 - 3.2. Preparar a folha de registo anual da atividade docente de forma a tornar transparente a avaliação.
 - 3.3. Definir o perfil de professores de carreira, convidados e visitantes.
 - 3.4. Elaborar linhas de orientação, relativas a abertura de concursos para preenchimento de vagas de professor a aprovar em plenário do CC.
 - 3.5. Propor ao CC a abertura de concursos para preenchimento de vagas de professor catedrático, associado e auxiliar.
 - 3.6. Propor júris de agregação.

4 - As reuniões da CPAC realizam-se sob convocatória do Presidente pelo menos 2 vezes por semestre para rever os regulamentos de avaliação de docentes e definir os perfis dos docentes em falta e propor e organizar os concursos necessários para responder às necessidades de DS.

5 - A CPAC participa no relatório do CC e no seu plano anual fazendo uma caracterização dos principais problemas de evolução dos docentes na carreira e apresentando propostas de solução.

Comissão Permanente de Doutoramento e Pós – Doutoramento

1 - A comissão permanente de Doutoramento e Pós - Doutoramento (DOPD) é constituída pelos Professores coordenadores dos Cursos de Doutoramento e de especialidade que integram o Conselho Científico.

2 - Podem ainda integrar esta comissão os restantes professores coordenadores de curso de doutoramento e de especialidade da FMH, sem direito a voto, sempre que o assunto em discussão se prenda com a criação ou alteração dos cursos, regulamento, regime de ingresso ou de prescrições.

3 - Compete à DOPD, para aprovação em CC, elaborar as normas relativas à:

3.1. Constituição dos júris da dissertação. [Regulamento](#)

3.2. Frequência de disciplinas avulso e ao regime de tempo parcial a aprovar em CC. [Regulamento](#)

3.3. Aprovação dos projetos e relatórios de progresso de doutoramento e pós-doc. [Regulamento](#)

3.4. Estabelecer normas de constituição de júris de doutoramento

4 - Compete à DOPD enviar informação para os serviços de forma a manter atualizada na página da UTL e da FMH a informação relativa aos cursos em português e em inglês.

5 - As reuniões da DOPD realizam-se pelo menos 1 vezes por semestre para rever os regulamentos e aprovar projetos e relatórios de doutoramento sob convocatória do Coordenador da Comissão que define a sua agenda e elabora a ata que deve ser assinada por todos os membros presentes na reunião.

6 - A DOPD deverá elaborar um relatório anual das suas atividades a integra o relatório do CC e contribuir para o seu plano anual.

7 - Aprovar júris de doutoramento sempre que solicitado.

Comissão Permanente de Mestrados e Pós-Graduações

1 - A comissão permanente de Mestrados e Pós-Graduações (MEPG) é constituída pelos Professores coordenadores dos Cursos de Licenciatura? Mestrado e pós-graduação que integram o Conselho Científico.

2 - Podem ainda integrar esta comissão, sem direito a voto, os restantes professores coordenadores de curso de Licenciatura e mestrado da FMH assim como um representante do Conselho Pedagógico sempre que o assunto em discussão se prenda com a criação ou alteração dos cursos, regulamento, regime de ingresso, inscrições em UC isoladas ou de prescrições.

3 - Compete à MEPG, para aprovação em executiva, elaborar as normas relativas:

- 3.1. À constituição dos júris da dissertação ou estágio da licenciatura ou do mestrado a aprovar em CC.
- 3.2. À frequência de disciplinas avulso / isoladas e ao regime de tempo parcial.
- 4 - Compete à MEPG, para aprovação do Presidente do CC, dar parecer sobre:
 - 4.1. As normas de constituição de júris de mestrado;
 - 4.2. Alterações à designação de disciplinas;
 - 4.3. Alterações de disciplinas na mesma área científica mantendo o nº de créditos total dessa área;
 - 4.4. Desdobramentos de disciplinas;
 - 4.5. Limitações quantitativas nas inscrições dos cursos;
 - 4.6. Prazos de candidatura, matrícula e inscrição e o calendário letivo;
 - 4.7. Aprovação de júris de mestrado sempre que solicitado.
- 5 - Compete à MEPG emitir parecer sobre as propostas de abertura dos cursos de pós-graduação.
- 6 - Compete à MEPG enviar informação para os serviços de forma a manter atualizada na página da UTL e da FMH a informação relativa aos cursos em português e em inglês.
- 7 - As reuniões da MEPG realizam-se pelo menos 1 vez por semestre para rever os regulamentos, critérios de avaliação, estabelecer limitações quantitativas nas inscrições dos cursos, prazos de candidatura, matrícula e inscrição e o calendário letivo, sob convocatória do Coordenador da Comissão que define a sua agenda e elabora a ata.
- 8 - A MEPG deverá elaborar um relatório anual das suas atividades a integrar o relatório do CC e contribuir para o seu plano anual.

Comissão Permanente de Equivalências e Reconhecimento de Graus Académicos

- 1 - A comissão permanente de Equivalências e Reconhecimento de Graus Académicos (ERGA) é constituída por Professores que lecionam nos três ciclos de estudo, devendo ainda incluir 1 representante dos cursos de pós - graduação, caso façam parte do Conselho Científico, sob proposta do presidente.
- 2 - Compete à ERGA elaborar as normas, a aprovar em CC, relativas:
 - 2.1. Às equivalências de disciplina de licenciatura, mestrado e doutoramento;
 - 2.2. Ao suplemento ao diploma de licenciatura, mestrado e doutoramento;
 - 2.3. Ao reconhecimento de graus;
 - 2.4. À mobilidade dos estudantes.
- 3 - Os júris de apreciações curriculares para prosseguimento de estudo, equivalência ou de reconhecimento aos graus de licenciatura, mestrado e doutoramento devem integrar pelo menos um membro da ERGA.
- 4 - Compete à ERGA enviar informação para os serviços de forma a manter atualizada na página da UTL e da FMH a informação ao trabalho neste campo que se considere necessário divulgar.
- 5 - As reuniões da ERA realizam-se sob convocatória do Coordenador da Comissão que define a sua agenda e elabora a ata que deve ser assinada por todos os membros presentes na reunião.

6 - A ERGA deverá elaborar um relatório anual das suas atividades a integrar no relatório do CC e contribuir para o seu plano anual.

Comissão Permanente de Desenvolvimento Estratégico e Relações Externas

1 - A comissão permanente de Desenvolvimento Estratégico e Relações Externas (DERE) é constituída pelos Professores que integram a Comissão Avaliação e Contratação e pelos 2 Professores Convidados de outras Universidades do Conselho Científico.

2 - Podem ainda integrar esta comissão os professores que desempenham funções de relevo na FMH, sem direito a voto, sempre que o assunto em discussão se prenda com o estabelecimento de relações científicas ou com a comunidade consideradas determinantes para o desenvolvimento da FMH

3 - Compete à DERE elaborar / estabelecer:

3.1. Plano conducente ao alcance das metas de desenvolvimento estabelecidas no plano de atividades;

3.2. Relatório sobre desenvolvimento estratégico;

3.3. Critérios e prioridades relativos á identificação de Instituições com as quais a FMH deverá desenvolver um programa de investigação de âmbito científico e de extensão à comunidade e propor a realização de protocolos.

4 - Compete à DERE pronunciar-se sobre os protocolos já estabelecidos e os programas desenvolvidos de âmbito científico e / ou de atendimento á comunidade emitindo parecer sobre a sua continuidade.

5 - A DERE enviará para os serviços informação de forma a manter atualizada na página da UTL e da FMH a informação relevante relativa ao seu trabalho em português e em inglês.

6 - As reuniões da DERE realizam-se sob convocatória do Coordenador da Comissão que define a sua agenda e elabora a ata que deve ser assinada por todos os membros presentes na reunião.

7 - A DERE deverá informar o CC sobre o andamento dos seus trabalhos semestralmente, ou sempre que solicitado para o efeito.

8 - A DERE deverá marcar pelo menos 1 reunião por ano com a presença dos 2 professores convidados e de todos os membros do CC.

Comissões Permanentes, Temporárias, Outras Funções

Membros

	Nome	Comissões					Funções específicas na Comissão Executiva	
		CPAC	DOPD	MEPG	ERGA	EXEC	DERE	
1	Leonor Moniz Pereira	✓	✓	✓	-	✓	✓	Presidente
2	Francisco Alves	✓	✓	✓	-	✓	✓	Vice-Presidente / Coordenador DOPD alargada (?) / CIPER (?)
3	José Gomes Pereira	✓	-	-	-	✓	✓	Coop. Externa - comunidade; Presidente de Departamento
4	Pedro Freitas	✓	✓	-	-	✓	✓	Coop. Externa - outros centros de Investigação / Á. Disciplinar / C Secção Autónoma
5	Luís Sardinha	✓	-	-	-	✓	✓	Áreas Disciplinares /CIPER / Programa Investigação
6	Margarida Matos	✓	✓	-	-	✓	✓	Coordenador Curso Doutoramento CE / Presidente de Departamento
7	António Rosado	✓	-	✓	-	✓	✓	Cooperação externa / Integração Ensino/Investigação/ Coordenação MEPG alargada
8	Francisco Rebelo	-	-	-	-	✓	✓	Coord. Secção Autónoma
9	Margarida Espanha	✓	-	-	✓	-	-	Senado
10	António Veloso	✓	✓	-	-	✓	✓	Coordenador Curso Doutoramento MH / CIPER / Coordenação DOPD alargada
11	Fátima Baptista	-	-	✓	✓	-	-	
12	Daniel Tércio	-	✓	-	-	✓	-	Coordenador Pólo INET-MD - FMH
13	Pedro Morato	-	-	-	✓	-	-	
14	Filipe Melo	-	-	-	✓	✓	-	Coordenador ERGA
15	Abel Correia	-	-	✓	-	-	-	
16	Pedro Teixeira	✓	✓	-	-	-	✓	
17	Marcos Onofre	-	-	✓	-	-	-	
18	Cristina Bento	-	-	-	-	✓	-	Distribuição de Serviço
19	Duarte Araújo	-	✓	✓	-	-	-	
20	Paulo Armada	-	-	-	✓	-	-	
21	Carlos Colaço	-	-	-	✓	-	-	
22	Domingos Carvalhais	-	-	-	✓	-	-	
23	Sofia Santos	-	-	-	✓	-	-	
24	Barry Bogin	-	-	-	-	-	✓	
25	Benoît Bardy	-	-	-	-	-	✓	
		10	8	7	8	12	12	

Membros do C.C. que participam nos Júris de creditação para prosseguimento de estudos

Mestrado	Júris de creditação para prosseguimento de estudos - Ano 2012/2013		
Ciências da Educação	José Alves Diniz	Carlos Ferreira	José Domingos Carvalhais
Ciências da Fisioterapia	João Barreiros	Raul Oliveira	Paulo Armada
Desenvolvimento da Criança	Carlos Neto	Rita Cordovil	Pedro Morato
Educação Especial	Vítor Cuz	Ana Rodrigues	Filipe Melo
Ensino da Educação Física nos Ensino Básico e Secundário	Marcos Onofre	António Rodrigues	Pedro Morato
Ergonomia	Catarina Silva	Rui Melo	Carlos Colaço
Exercício e Saúde	Fátima Baptista	Analiza Silva	Margarida Espanha
Gestão do Desporto	Carlos Colaço	Gustavo Pires	José Domingos Carvalhais
Gestão do Desporto - Organizações Desportivas	Abel Correia	Carlos Colaço	Sofia Santos
Performance Artística - Dança	Ana Macara	Luísa Roubaud	Paulo Armada
Reabilitação - Deficiência Visual	Leonor Moniz Pereira	Cristina Espadinha	Sofia Santos
Reabilitação Psicomotora	Rui Martins	Celeste Simões	Paulo Armada
Treino de Alto Rendimento	Pedro Mil-Homens	Francisco Alves	Fátima Baptista
Treino Desportivo	Francisco Alves	Pedro Mil-Homens	Carlos Colaço

Nota: O Júri deverá ser constituído pelo Coordenador do curso e pelo coordenador adjunto e por um elemento da Comissão de Equivalências e Reconhecimento de Graus Académicos ou do Conselho Científico.

Membros do C.C. que participam nos Júris para Inscrições em Unidades Curriculares Isoladas

Mestrado	Júri Inscrições em Unidades Curriculares Isoladas		
Ciências da Educação	José Alves Diniz	José Domingos Carvalhais	Regente da Unidade Curricular
Ciências da Fisioterapia	João Barreiros	Paulo Armada	Regente da Unidade Curricular
Desenvolvimento da Criança	Carlos Neto	Pedro Morato	Regente da Unidade Curricular
Educação Especial	Vítor Cruz	Filipe Melo	Regente da Unidade Curricular
Ensino da Educação Física nos Ensino Básico e Secundário	Marcos Onofre	Pedro Morato	Regente da Unidade Curricular
Ergonomia	Catarina Silva	Carlos Colaço	Regente da Unidade Curricular
Exercício e Saúde	Fátima Baptista	Margarida Espanha	Regente da Unidade Curricular
Gestão do Desporto	Carlos Colaço	José Domingos Carvalhais	Regente da Unidade Curricular
Gestão do Desporto - Organizações Desportivas	Abel Correia	Sofia Santos	Regente da Unidade Curricular
Performance Artística - Dança	Ana Maria Macara	Paulo Armada	Regente da Unidade Curricular
Reabilitação - Deficiência Visual	Leonor Moniz Pereira	Sofia Santos	Regente da Unidade Curricular
Reabilitação Psicomotora	Rui Martins	Paulo Armada	Regente da Unidade Curricular
Treino de Alto Rendimento	Pedro Mil-Homens	Fátima Baptista	Regente da Unidade Curricular
Treino Desportivo	Francisco Alves	Carlos Colaço	Regente da Unidade Curricular

Nota: O Júri deverá ser constituído pelo Coordenador do curso ou pelo coordenador adjunto no caso de aquele ser o regente da Unidade Curricular, pelo regente da unidade Curricular e e por um elemento da Comissão de Equivalências e Reconhecimento de Graus Académicos ou do Conselho Científico.